

9.2 — Pedido para ser admitido ao concurso;

9.3 — Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente, ou fotocópia do mesmo;

b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;

c) Documento comprovativo da natureza e do tempo do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;

d) Documento actualizado da inscrição na Ordem dos Médicos.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, conforme estipulado no n.º 56.º do Regulamento.

11.1 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1 da secção IV do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do Regulamento.

13 — Nesta fase, de todos os documentos a apresentar será suficiente fotocópia reservando-se o direito ao júri de solicitar em caso de dúvida, documentos originais ou fotocópias autenticadas.

14 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

16 — O júri é constituído pelos médicos da carreira de clínica geral a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Simões Pinto Gonçalves, assistente graduada no Centro de Saúde de Pombal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rosário Mata Monteiro Oliveira Inácio, assistente graduado no Centro de Saúde de Peniche.

Dr.ª Maria Dulce Correia Pascoal, assistente graduada no Centro de Saúde da Nazaré.

Vogais suplentes:

Dr.ª Dina Teresa Feliciano Ruivaco Sousa, assistente no Centro de Saúde de Alcobaça.

Dr.ª Ana Leocádia Santos Paiva, chefe de serviço no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

6 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 21 890/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência de Isabel Cristina Jesus Ferreira Moura, assistente administrativa do Hospital de Reynaldo dos Santos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98,

de 17 de Julho, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 891/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 6 de Abril e de 18 de Setembro de 2006, respectivamente, a Cláudia Sofia Correia Soares de Miranda, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 892/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Setembro de 2006, por delegação de competências, foi autorizada a passagem à categoria de assistente graduada a Maria Conceição Mendonça Pereira de Oliveira, assistente da carreira médica de clínica geral, no Centro de Saúde de Loures, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro, visto ter obtido o grau de consultor da carreira médica de clínica geral, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 893/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 13 de Julho de 2006, por delegação de competências, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Outubro de 2006, a Sara Maria da Silva Macias, assistente graduada, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 21 894/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foi nomeada na categoria de chefe de secção, conforme o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno geral de acesso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2003, Maria da Conceição Mateus Gableiro.

11 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 21 895/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 12 de Outubro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro de Rute Sandra Cordeiro Alves Ribeiro, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde do Montijo, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola